**ATA Nº 2511– Sessão Ordinária - 29 de abril de 2024.**

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Adriana Bueno Artuzi (Progressistas), Edson Luiz Dalla Costa (Progressistas), Josué Girardi (Progressistas), Déberton Fracaro (PDT) (ausente), Paulo César Langaro (PDT), Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos) estavam presentes ainda os vereadores Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto (MDB)(ausente), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania).Em seguida, a Presidente submeteu a ata da sessão Ordinária do dia 15/04/2024 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 122/24 - Poder Executivo Municipal; Ofício nº 125/24- Poder Executivo Municipal; Requerimento nº 012/24; Projeto de Lei do Executivo nº 028/24; Projeto de Lei do Executivo nº 029/24; Moção de Apoio nº 002/24. Ordem do dia. Requerimentos. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 012/2024. A Presidente da Câmara de Vereadores Adriana Bueno Artuzi, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia, da Sessão Ordinária do dia 29 de abril, do Projetos de Lei do Executivo nº 028 e 029/24. Coloco em votação o requerimento 012/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 028/2024. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de São José do Ouro, visando ao acolhimento de menores tapejarenses na Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Santa Rita de Cássia. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Cumprimentou a todos. É um projeto de Lei que visa autorizar o município de Tapejara a firmar convênio com o município de São José do Ouro visando o acolhimento de menores tapejarenses na Casa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes Santa Rita de Cássia. É uma medida de proteção. O município de Tapejara foi intimado a realização da internação destas duas crianças. Uma criança com quatro e outra criança com cinco anos visto que Tapejara na sua Casa de Acolhimento não tem capacidade para recebê-las. Visto que a capacidade para o nosso município é de quinze crianças e hoje estamos com uma a mais, uma de Santa Cecília do Sul, uma de Água Santa, três de Vila Langaro e onze de Tapejara, mais estas duas não teria condições de ser abrigado na nossa Casa de Acolhimento. O município teve que cumprir a determinação judicial e procurou o município de São José do Ouro onde existe casa de acolhimento e faz atendimento a outros municípios. Tem condições de receber essas duas crianças. O custo abrindo margem para um crédito especial abrindo margem para dezoito mil reais. O custo em si de manter as crianças é um custo de quatro salários mínimos, mais um salário mínimo por criança mensais. É o primeiro caso de imigrantes abandonados no nosso município. São duas crianças venezuelanas que foram abandonados pela mãe e as informações que recebemos a mãe se encontra no México, o pai ele diz que não é o pai. O município está abrigando essas crianças então. É um problema que nós temos que discutir com a sociedade. O município também já está procurando uma nova casa para que se possa aumentar a capacidade de acolhimento. A casa criada em 2018, hoje a casa pela primeira vez chega no seu limite máximo. Precisamos discutir com as entidades. Peço aos demais colegas que possam aprovar o Projeto. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. O mais importante em um projeto é você ir buscar e ver a realidade daquilo que está votando. Fui ano passado visitar a Casa, fui hoje novamente. Quando se trata de crianças nós temos que pensar muito. São dezesseis crianças na casa hoje e o projeto original foi elaborado em 2017, são sete anos de Casa. São dezesseis crianças e a Casa comporta até no máximo quinze pessoas. Estamos com dezesseis e abrindo vaga para mais duas. Estamos pagando para o município de São José do Ouro quatro salários mais um por criança. Em resumo cinco salários. Não podemos deixar essas crianças abandonadas. Já passou da hora de nós procurarmos uma Casa maior ou pensarmos de construirmos outra casa. A família acolhedora muitos municípios já implantaram. Tem que ser lei municipal criada pelo município. Família acolhedora pode receber em torno de até um salário e meio algo em torno de dois mil reais para que possa absorver essas crianças dentro dos seus lares. Com a palavra o Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos). Cumprimentou a todos. Uma situação que nem essa a mãe está no México querendo entrar nos Estados Unidos, o pai assumiu as crianças mas diz que não é o pai. Acho que cabe ao nosso judiciário chamar o cara aqui para assumir as crianças. O brasileiro quando está aqui é isso o que acontece ele chama e pune as pessoas. Vamos pressionar o Judiciário para que bote para adoção. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Este Projeto entrou hoje na casa de forma emergencial necessidade mesmo quando falamos em crianças precisamos ter um olhar de forma urgente. Nesse caso específico que é vaga para duas crianças e nós estamos votando um Projeto de Lei que vamos precisar de vagas em outro município sabendo que a nossa cidade tem uma casa de acolhimento. O Poder Judiciário tem uma demanda de forma mais longa. Realmente precisamos ter uma Casa de acolhimento já tínhamos a família acolhedora protetora no município de Tapejara. Tinha através de Lei e funcionava aqui no município de Tapejara e inclusive a Assistente Social da época era a Vera Doring que fazia todo esse trabalho aonde as famílias recebiam sim um valor para ficar com as crianças ficavam em âmbito familiar sendo protegidas, sendo amadas. Tinha uma lista de credenciamento junto ao Poder Judiciário aonde existia isso. Mas infelizmente não teve mais essa demanda e Promotor de Justiça solicitou para fosse extinta essa lei e foi o que realmente aconteceu aí se criou essa questão de fazer uma Casa de Acolhimento aonde a Comarca de Tapejara e os municípios ficariam com a responsabilidade. A nossa Casa tinha que ter sido trabalhada de uma forma do município de Tapejara criar uma associação, uma instituição, uma Fundação aonde o município e toda a sociedade tapejarense. Crianças que estão sendo abusadas precisam sair do seu lar de forma rápida. E após isso, precisa ter um Poder Judiciário onde ele aja que aquela família tenha condições de manter aqueles filhos ou instituição e já encaminha para adoção. Através do aplicativo do fórum famílias aguardando para adoção. Hoje estamos fazendo uma liberação provisória em conversa com a coordenação com a Secretaria da Assistência Social. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Só quero fazer aqui uma retratação quando eu falava da família acolhedora foi um pedido da Promotoria para extinguir com a família acolhedora. Mas eu queria falar da guarda subsidiada. Quando eu falei em família acolhedora por favor entenda guarda subsidiada. Que é um pouco diferente e podemos sim daqui um pouco tentar implantar no município. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 028/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 029/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Autoriza o Poder Executivo a contratar profissionais necessários para interesse público atendimento pessoal na área da educação. A educação hoje está com quase três mil e setecentos alunos. Algumas demandas de vacância, atestados, licença maternidade, cancelamento de convocações, advento do período eleitoral alguns servidores com afastamento para poder concorrer como pré-candidatos. E as necessidades da educação aqui no total vinte e nove vagas, mas algumas são só reposições. Hoje no município estamos com quarenta e nove crianças autistas e mais dez em avaliação, sendo necessário cuidador para cada um. Cuidador para cuidar das crianças com necessidades, a Fonoaudióloga nós temos oitenta crianças aguardando a avaliação do Fonoaudiólogo. Instrutor de Atividades Múltiplas Artes e Música, professores para banca. Os cálculos do impacto estão todos dentro da lei. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Ano diferente este, ano eleitoral que também provavelmente já está sendo pensado possíveis licenças para o pleito onde são vinte e nove vagas solicitadas. Nesse sentido é importante destacar que a educação tem que ser breve, rápido assim como saúde não dá para esperar. Vamos ser favoráveis com certeza. A questão dos autistas é realmente importante. Necessário ter o acompanhamento para que eles consigam desenvolver todas as suas potencialidades. Se alguma vaga for permanente que se utilize do concurso e faça a nomeação. A bancada do MDB é favorável a este Projeto. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. Parabenizar a Secretaria da Educação através das nossas profissionais Jaqueline Palma, Elaine, Cláudia, também todas as coordenações e direções e professores que tem feito um trabalho de excelência a frente da Educação. Se adianta aqui para problemas que a gente sabe que vai acontecer. Temos em torno de quatrocentos imigrantes. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 029/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a Indicação nº 009/2024 de autoria do vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, realize uma homenagem a ex juízes e bandeirinhas (hoje chamados de árbitros auxiliares). A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Acho que nós precisamos homenagear as pessoas enquanto em vida. Historicamente nós temos no futebol e hoje em andamento o 28º Campeonato Municipal de Futebol de Campo denominado Vilson Bertoglio, com toda certeza merecedor desta homenagem. Mas muitas vezes esquecemos aqueles que foram protagonistas dentro das quatro linhas. Homenagear pelo menos chamar no jogo final deste campeonato os três árbitros mais antigos em vida para fazer homenagem. Nominei nessa indicação o Nilvo Schimitt Quintana Pacheco, Plinio Stafortti. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Gostaria de parabenizar o Vereador Celso pela iniciativa. É um setor que as vezes passa despercebido, profissionais até voluntários que trabalharam lá atrás, uma forma de contribuir com o esporte. Muito justa essa homenagem. Voto favorável. Com a palavra o Vereador José Marcos Sutil (MDB). Cumprimentou a todos. Esses árbitros ficarão muito faceiros em receber essa homenagem no dia do jogo. Trabalhei no departamento de esportes e esses juízes e todos trabalharam comigo na época. Muito importante essa Indicação. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Sempre digo quando a gente pode homenagear e reconhecer em vida temos que fazer. Daqui a pouco a gente pode ampliar isso porque não os do salão? Sou favorável também. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 009/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Moção. Como o artigo 130, do Regimento Interno desta casa é inconsistente na deliberação das Moções, que São proposições institucionais, e, portanto, devem ser deliberadas pelo plenário, e dirimindo o § 2º, do artigo 104, colocarei todas as Moções que são apresentadas a esta Casa para discussão e votação na forma regimental: Em discussão a Moção 002/2024. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara/RS, no uso das atribuições legais e regimentais juntamente com o apoio dos demais vereadores vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à causa do pauta de reivindicações do Grito da Terra Brasil, Reúne anualmente, na capital federal, milhares de pessoas de todo o país, entre lideranças, agricultores (as) familiares, assalariados (as) rurais, assentados (as) e acampados (as) da reforma agrária, dentre outros que apoiam as bandeiras de luta da população rural. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Esta moção que recebemos do CONTAG, FETAG e o Sindicato dos trabalhadores rurais que buscam através deste momento que chamam de Grito da Terra Brasil nos dias 20 e 21 de maio de 2024 em Brasília. Estaremos apoiando também através desta moção. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada Moção por unanimidade. Solicito a secretaria da casa que faça o encaminhamento da Moção na forma regimental. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Explicações pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Edson Luiz Dalla Costa, Altamir Galvão Waltrich, Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Fernandes de Oliveira, Déberton Fracaro (ausente), Josué Girardi, José Marcos Sutil, Maeli Brunetto (ausente), Paulo César Langaro, Rafael Menegaz e Adriana Bueno Artuzi. Permanecem em Pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 026/24. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 06/05/2024. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Adriana Bueno Artuzi Josué Girardi**

 **Presidente 1º Secretário**